

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 – BARUERI/SP INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA – IBRAGESP**

O **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA – IBRAGESP**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.231.827/0002-36 responsável pela operacionalização e gerenciamento de serviços de saúde no **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS DO ENGENHO NOVO**, por meio do Contrato de Gestão de nº 175/2022, no uso de suas atribuições, faz saber e torna pública a abertura de processo de **CONCORRÊNCIA** de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, para as especialidades constantes no **ANEXO I**, que faz parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze).

### **DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O prazo para apresentação das propostas será de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital através do e-mail [contato@ibragesp.org.br](mailto:contato@ibragesp.org.br).

### **DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados no **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS DO ENGENHO NOVO**, sito Rua Clóvis Eduardo Silotto, nº 56, Vila São Silvestre, município de Barueri/SP, CEP 06417-001.

### **DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços a serem contratados compreendem todos os procedimentos inerentes aos serviços médicos conforme as especificações e condições contidas no **ANEXO I** do presente edital, nas dependências do **CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS DO ENGENHO NOVO**, estão inclusas atividades de **consultas eletivas de especialidades**.

Visando atender ao objeto proposto a CONTRATADA deverá dispor de quadro de pessoal de modo que atenda a especialidade e o quantitativo referenciado no **ANEXO I**.

As normas e rotinas não previstas no contrato para execução dos serviços serão definidas pelo gestor da unidade, conforme a necessidade, e sempre de acordo

com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barueri/SP.

A CONTRATADA se obriga a manter número de profissionais suficiente para a manutenção da qualidade dos serviços.

## **DA PLANILHA DE PREÇOS**

O Prestador de Serviço interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, sendo obrigatório conter:

1. Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), para contato;
2. Apresentar PROPOSTA DE PREÇO para prestação dos serviços;
3. Apresentar o preço global mensal, expressos em algarismos com duas casas decimais e por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o por extenso.
4. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA – IBRAGESP** promover as verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da proposta apresentada.

## **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS, os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos:

1. Currículo do profissional, demonstrando experiência profissional
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
3. Cópia simples do Contrato Social ou Estatuto Social da sociedade ou instituição e suas alterações, devidamente registrado, constando em seus objetivos e finalidades a realização de atividades médicas e/ou similares.
4. Cópia simples do RG e CPF do representante legal da empresa e seus sócios.

5. Cópia simples do comprovante de endereço em nome da empresa e dos sócios, podendo ser IPTU, contas de água, luz, gás, telefone fixo ou contrato de aluguel de imóvel. É necessário apresentar uma cópia de um comprovante atual.
6. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União bem como INSS.
7. Certidões Negativas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8. Certidões negativas de Tributos Municipais, ISS.
9. Registro do CREMESP da empresa

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dúvidas sobre este Edital poderão ser esclarecidas através do e-mail [contato@ibragesp.org.br](mailto:contato@ibragesp.org.br).

É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar no site do **IBRAGESP** todas as publicações referentes a este edital.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA – IBRAGESP**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital com um único Anexo.

Barueri, 30 de agosto de 2024.

**Gilson de Oliveira**  
**Diretor Presidente**  
**INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA – IBRAGESP**

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO

#### **CARGO: Médico Psiquiatra Adulto e Infantil**

**Descrição da função:** Médico especialista

**Atribuições básicas:** Realizar solicitação de exames-diagnósticos relacionados à sua atividade; analisar e interpretar resultados de exames diversos; manter registro adequado do atendimento no prontuário do paciente, diagnóstico de distúrbios mentais, como depressão, ansiedade, esquizofrenia e até mesmo de casos de dependência em substâncias químicas, consulta ambulatorial.

**Formação requisitos básicos:** Ensino Superior completo em Medicina e especialização na área  
CRM Ativo SP

#### **CARGO: Médico Reumatologista Adulto e Infantil**

**Descrição da função:** Médico especialista

**Atribuições básicas:** Realizar solicitação de exames-diagnósticos relacionados à sua atividade; manter registro adequado do atendimento no prontuário do paciente, analisar e interpretar resultados de exames diversos, como, musculoesqueléticas, autoimunes complexas, etc. Tratar articulações, músculos, ligamentos, tendões e cartilagens, consulta ambulatorial.

**Formação requisitos básicos:** Ensino Superior completo em Medicina e especialização na área  
CRM Ativo SP

#### **CARGO: Médico Cardiologista**

**Descrição da função:** Médico especialista

**Atribuições básicas:** Realizar solicitação de exames-diagnósticos relacionados à sua atividade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, manter registro adequado do atendimento no prontuário do paciente, cuidar da saúde do coração, consultar, diagnosticar, tratar de doenças e disfunções ligadas ao sistema cardiovascular, consulta ambulatorial.

**Formação requisitos básicos:** Ensino Superior completo em Medicina e especialização na área  
CRM Ativo SP